



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

RESOLUÇÃO Nº. 005, de 09 de outubro de 2018.

Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à Prestação de Contas do Executivo do Município de Arapua/MG relativas ao exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG, por iniciativa da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Arapua/MG, relativas ao exercício de 2015, conforme o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Orlando de Oliveira

João Orlando de Oliveira
Presidente da Câmara

Elias Pio Fernandes

Elias Pio Fernandes
Vice-Presidente

Romay Célio Caetano

Romay Célio Caetano
1º Secretário

PUBLICADO

24 / 10 / 18

Rúbia M. de Oliveira Dutra
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Arapua